



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nº 016/2025

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de salgados variados, incluindo itens assados e fritos, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Cláudio/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação se faz necessária para atender eventos, reuniões, audiências públicas e demais atividades institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Cláudio/MG. O fornecimento de salgados visa garantir suporte alimentar adequado a vereadores, servidores, convidados e demais participantes, contribuindo para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas. Além disso, a contratação busca assegurar a padronização da qualidade dos produtos ofertados, respeitando normas sanitárias e boas práticas de manipulação de alimentos.

Considerando que os alimentos são perecíveis e devem ser consumidos no mesmo dia do preparo, faz-se indispensável que a empresa fornecedora esteja sediada no Município de Cláudio/MG. Tal exigência visa assegurar a qualidade, a segurança alimentar e a entrega em tempo hábil, uma vez que a demanda será atendida conforme a necessidade da Câmara. Além disso, a proximidade do fornecedor reduz riscos relacionados ao transporte inadequado dos produtos e mantém o frescor dos alimentos, garantindo que estejam em perfeitas condições para o consumo. A manipulação e o transporte inadequados de alimentos perecíveis podem comprometer sua segurança. Uma empresa local reduz o tempo de deslocamento, minimizando riscos de contaminação, variação de temperatura e outros fatores que possam comprometer a integridade dos produtos.

Em casos de necessidade emergencial de fornecimento ou ajuste nos pedidos, uma empresa sediada em Cláudio/MG terá maior capacidade de resposta, evitando atrasos que comprometam o andamento das atividades institucionais.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	MINI-PIZZA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, SAL, LEITE, RECHEIO DE CALABRESA, AZEITONA, ORÉGANO, PRESUNTO E MUÇARELA. APRESENTAÇÃO: ASSADO. VALIDADE: CONSUMO NO MESMO DIA DO PREPARO.	KG	30
02	PÃO DE QUEIJO: INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÁGUA, LEITE, ÓLEO, OVOS, SAL E QUEIJO PARMESÃO RALADO. APRESENTAÇÃO: ASSADO. VALIDADE: CONSUMO NO MESMO DIA DO PREPARO.	KG	29
03	QUICHE: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MANTEIGA, OVO, GEMA DE OVO, ÁGUA E SAL. RECHEIOS DISPONÍVEIS: ABACAXI E QUEIJO FRANGO E QUEIJO. APRESENTAÇÃO: ASSADO. VALIDADE: CONSUMO NO MESMO DIA DO PREPARO.	KG	30
04	COXINHA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, CEBOLA, TEMPERO QUALIMAX, MARGARINA, LEITE E SAL. RECHEIO: FRANGO E MILHO. APRESENTAÇÃO: FRITA (20G POR UNIDADE). VALIDADE: CONSUMO NO MESMO DIA DO PREPARO.	KG	58
05	QUIBE COM CATUPIRY: INGREDIENTES: CARNE MOÍDA (PATINHO OU COXÃO MOLE), TRIGO PARA QUIBE E RECHEIO DE CATUPIRY. APRESENTAÇÃO:	KG	58



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

	FRITO (20G POR UNIDADE). VALIDADE: CONSUMO NO MESMO DIA DO PREPARO.		
06	EMPADA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, CEBOLA. RECHEIO: FRANGO E MILHO. APRESENTAÇÃO: ASSADA. VALIDADE: CONSUMO NO MESMO DIA DO PREPARO.	KG	87
07	PASTEL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, ÓLEO, TEMPERO. RECHEIOS: CARNE MOÍDA FRANGO DESFIADO QUEIJO. APRESENTAÇÃO: FRITO. VALIDADE: CONSUMO NO MESMO DIA DO PREPARO.	KG	58

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até março/2025.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Adalberto Lopes Castro - Gestor e Fiscal da contratação.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Tendo em vista o baixo custo e a baixa complexidade da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Cláudio, 04 de fevereiro de 2025

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG